



PROJETO DE LEI Nº 581/00  
776/00

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 5.079, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.**

**(Acrescenta o Corredor de Uso Múltiplo "REM-108", ao Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.821, de 13 de outubro de 1.998).**

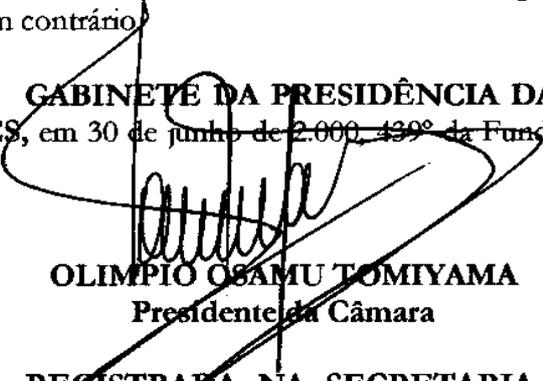
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica acrescentado o Corredor de Uso Múltiplo "REM-108", ao Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.821, de 13 de outubro de 1.998, com a seguinte redação:**

**"REM-108 - Rua Manuel Sanchez Grillo (com início na Av. João XXIII e término na Av. Ricieri José Marcatto), permitidas as subcategorias COS-4, código 53.21.01 e COS-22, código 53.21.02."**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)**